Para mais informações contactar:
Gabinete de Comunicação
T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

ESCLARECIMENTO SOBRE O PROCESSO DE VISTO PRÉVIO AO CONTRATO DAS OBRAS DE PROLONGAMENTO DA LINHA VERMELHA DO METROPOLITANO DE LISBOA

Na sequência das declarações proferidas ontem no Parlamento pela Presidente do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, Cristina Vaz Tomé, referindo que a expansão da linha vermelha ainda não avançou porque estão "há dois anos à espera que o Tribunal de Contas atribua o visto prévio para a fiscalização das obras", cumpre corrigir a informação divulgada, nos termos seguintes:

1 - O processo de fiscalização prévia relativo ao contrato de "Aquisição de serviços de coordenação, fiscalização, gestão da qualidade, segurança e ambiente das obras do prolongamento da Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara", do Metropolitano de Lisboa deu entrada no Tribunal de Contas no dia 29 de julho de 2025;

2- O processo foi devolvido no dia 14 de agosto de 2025, para esclarecimento de questões relacionadas com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2024, de 1 de março, que autorizou a reprogramação dos encargos plurianuais entre 2023-2027, e com o prazo de execução contratual - 38 meses após o visto prévio do Tribunal –, que terminaria em 2028.

3- O Tribunal de Contas solicitou a documentação que demonstrasse que os encargos plurianuais decorrentes do contrato submetido se encontravam devidamente aprovados pela entidade competente.

4- Na sequência das sucessivas insistências do Tribunal de Contas, obteve-se a 30 de setembro de 2026 a seguinte resposta: *"No seguimento do solicitado (...) vem o Metropolitano de Lisboa informar que não procedeu ainda ao envio da resposta (...) pois consta do mesmo [ofício do Tribunal de Contas, de 14 de agosto de 2025] a necessidade de reprogramação dos encargos constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2024, de 1 de março. No seguimento desta necessidade foi atempadamente solicitada à nossa Tutela setorial a emissão de nova Resolução do Conselho de Ministros contemplando esta alteração. Na presente data continuamos a aguardar a emissão pelo Conselho de Ministros da mesma"*.